



**Flávio Bittencourt Garcia**  
**Leiloeiro Oficial**  
**Matricula n.º. 093/94**  
**CRECI n.º. 4310**  
**CIC 099.725.010/00**

Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar  
POA/RS - CEP 90050-003  
Fones: 3211-4449 - 99983-1620  
Site: <http://www.flaviogarcia.lel.br>  
E-mail: [flaviobgarcia@terra.com.br](mailto:flaviobgarcia@terra.com.br)

## **EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE SYR MARTINS FILHO**

**EXM.º. SR. DR. WALTER JOSE GIROTTO, MM.º. JUÍZ DA 17ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula n.º 093/94, a vender em público leilão, 23 de maio de 2023, até as 14:00 horas, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site [www.flaviogarcia.lel.br](http://www.flaviogarcia.lel.br), os bens penhorados nos autos do Processo 5135695-07.2022.8.21.0001 que MARIA DO HORTO PALMA MORAES E OUTRO move contra SYR MARTINS FILHO, assim descrito: um terreno urbano, sem benfeitorias, situado na Praia do Pinhal, no Município de Balneário Pinhal, constituído de Parte do lote n.º 21 da quadra 08-C, medindo 6,00m de frente, ao leste, no alinhamento da Rua 33, tendo nos fundos, ao oeste, a mesma largura da frente, onde entesta com Parte do lote n.º 08, por 30,00m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, perfazendo a área superficial de 180,00m², dividindo-se por um lado, ao sul, com o lote n.º 22, e pelo outro lado, ao norte; com Parte do lote n.º 21, distando 81,00m da esquina com a Avenida "J". Quarteirão formado pelas ruas 33, 34, sem denominação e Avenida "J". Os lotes confrontantes são ou goram de propriedade da Imobiliária Pinhal Limitada. OBS: Sobre o lote há duas casas em alvenaria, em regular estado geral de conservação. Bem avaliado por R\$100.000,00. A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia 30 de maio de 2023, no mesmo horário e modalidade, para venda em 2º Leilão, pelo maior lance oferecido, desde que não seja inferior a 50% do valor da avaliação. Em caso de arrematação, fixo em 10% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exequente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único). **Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal.** Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça,. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, [www.flaviogarcia.lel.br](http://www.flaviogarcia.lel.br) e-mail: [flaviobgarcia@terra.com.br](mailto:flaviobgarcia@terra.com.br), WALTER JOSE GIROTTO, Juiz de Direito**

Porto Alegre, 03 de de 2023

**WALTER JOSE GIROTTO**

**Juiz de Direito**

**FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA**

**Leiloeiro Oficial**